



PORTARIA N°. 0943/2024.

**Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**


Art. 1° Fica concedido, a partir de outubro de 2024, ao servidor municipal **NEUDI ANTONIO PALUDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, registrado sob a matrícula 10948, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane C. Cuntarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publi.	<u>5931 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>27 / 09 / 2024</u>
Data Saída	<u>27 / 10 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Friane de Lima</u>